

PORTARIA Nº. 218, DE 17 DE MAIO DE 2.021.

*“Desloca servidor desta até a cidade de **Brasília-DF** e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº. 859/14 de 22 de outubro de 2014, alterado pelo Decreto nº. 367/2017 de 14 de março de 2017,

RESOLVE:

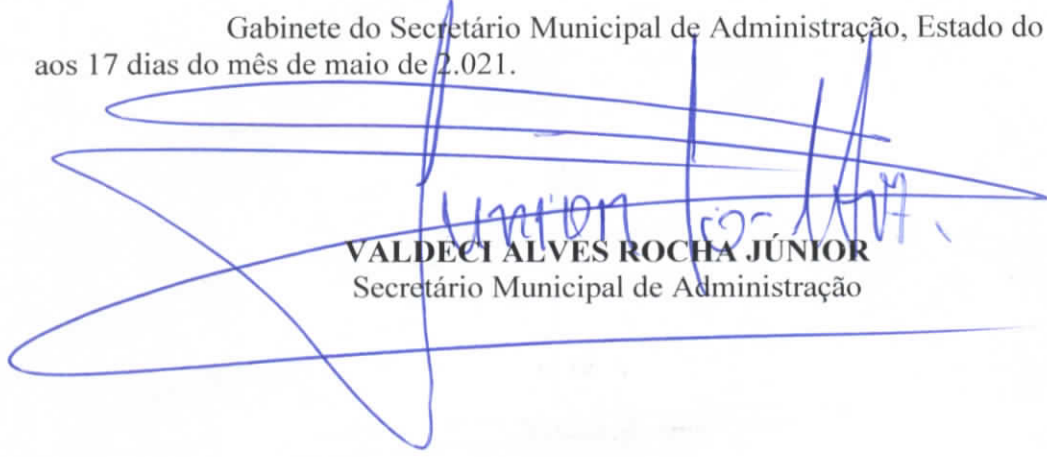
I – AUTORIZAR o deslocamento do Senhor **GUILHERME RODRIGUES ARAÚJO RIBEIRO**, servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Coordenador I, matrícula nº 499176, desta até a cidade de **BRASÍLIA-DF**, pelo período das 14h00min do dia 17.05.2021 às 14h00min do dia 19.05.2021, **para levar para manutenção peça do caminhão Coletor de Lixo e trazer.**

II – Autorizar a Diretoria do Tesouro, a efetuar ao servidor público em questão o pagamento de **R\$ 500,00 (Quinhentos reais)**, para atender as despesas com alimentação e locomoção, referente a **2 (duas) diárias integrais**, correspondente ao valor de **250,00 (duzentos e cinquenta reais)**.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Tocantins
aos 17 dias do mês de maio de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração